



**DECRETO N° 8.683, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“EXONERA OS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS.” QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam exonerados os agentes públicos municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Nome	Decreto de Nomeação
Secretário	Secretaria	Secretário Municipal de Agricultura; Meio Ambiente e Administração.	ROGÉRIO OLIVEIRA FREITAS	Decreto nº 7.807, de 01/01/2021. Decreto nº 8.407, de 03 de julho de 2023.
Secretário	Secretaria	Secretário Municipal de Cultura e Educação	SAULO VIEIRA GUIMARÃES	Decreto nº 7.807, de 01/01/2021. Decreto nº 8.407, de 03 de julho de 2023.
Secretário	Secretaria	Secretário Municipal de Esportes e Recursos Humanos	GEOVÁ QUEIROZ DE LIMA	Decreto nº 8.150, de 31 de março de 2022. Decreto nº 8.407, de 03 de julho de 2023.
Secretário	Secretaria	Secretário Municipal de Planejamento, Governo e Turismo.	TÉRCIO JOSÉ DE ARAÚJO	Decreto nº 7.807, de 01/01/2021. Decreto nº 8.407, de 03 de julho de 2023. Decreto nº 8.419, de 08 de agosto de 2023
Secretário	Secretaria	Secretário Municipal de Finanças e Fazenda e Obra Pública e Serviços Urbanos	CUSTÓDIO JOSÉ DE CARVALHO FILHO	Decreto nº 7.936, de 03/05/2021. Decreto nº 8.407, de 03 de julho de 2023.
Secretário	Secretaria	Secretário Municipal de Indústria e Comercio	TADEU GONÇALVES PONTES	Decreto nº 8.407, de 03 de julho de 2023.



Prefeitura de  
**ITURAMA/MG**  
TRABALHO QUE GERA RESULTADO  
Adm: 2021/2024

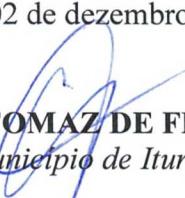


Secretário	Secretaria	Secretaria de Desenvolvimento Social	MÁRCIA REGINA FERREIRA FONTOURA SOUSA	Decreto nº 7.841, de 01 de fevereiro de 2021.
Secretário	Secretaria	Secretário de Saúde	ROGÉRIO ROBERTO BARBOSA RIBEIRO	Decreto nº 7.807, de 01/01/2021.

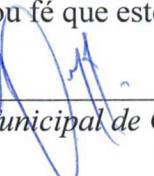
**Parágrafo único.** As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Iturama/MG, 02 de dezembro de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
02/12/2024.

  
*Secretário Municipal de Governo.*